

PORTARIA Nº 1011 /2022, DE 04 DE Novembro DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 7392/2022 PRESIDÊNCIA/ASPRE advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 883/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao processo nº. 2021.02.084.021;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação UnirG **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de Novembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

